



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 483 – Tauá-CE, terça-feira, 03 de agosto de 2021

---

**PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA**

---

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS  
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA  
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO  
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA  
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA  
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA  
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA  
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS  
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

---

**PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita**

**DECRETO Nº. 0713002/2021, de 13 de julho de 2021.**

**Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área especificada no memorial descritivo e planta anexos, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, § 5º, inciso X, da Lei orgânica do Município de Tauá, e as disposições da legislação federal de regência.

**CONSIDERANDO** que a estrutura física das escolas públicas municipais de Tauá remonta a construções realizadas nas décadas de 1970 e 1980, estando completamente inadequadas para as novas formas e metodologias pedagógicas e de ensino;

**CONSIDERANDO** que o Município de Tauá conseguiu celebrar convênios com a União, por intermédio do Ministério da Educação, através do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para construção de Escolas Modelos em substituição às atuais edificações escolares;

**CONSIDERANDO** que pode ser considerado de interesse social e de utilidade pública o imóvel privado para fins de desapropriação pública que objetive a instalação de equipamentos e edificação de obras e serviços públicos, notadamente a construção de uma Escola Modelo da Rede Municipal de Ensino Público;

**CONSIDERANDO** que o Município necessita da reestruturação de suas escolas para que se adeque as novas metodologias e estruturas para ofertas de sua prestação de serviços educacionais;

**CONSIDERANDO** a existência de terreno improdutivo na Várzea da Serra, Distrito de Marruás, e de recursos disponíveis para a edificação da Nova Escola de Ensino Fundamental Francisco Cirilo de Araújo no referido Distrito;

**CONSIDERANDO** que foram adotados critérios técnicos que indicaram a delimitação da área objeto da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, como satisfatória e propícia à construção da obra.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade do Sr. Francisco Vicente de Oliveira, inscrito no CPF nº 140.658.943-87 e sua esposa a Sra. Maria Helena de Oliveira, inscrita no CPF nº 726.494.703-30.

**I** – A área expropriada está situada à Várzea da Serra, Distrito de Marruás, em Tauá/CE.

**II** – A área objeto do presente possui 4.000m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados), avaliada em R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

**III** - A área ora expropriada é destinada à viabilização da construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental.

**IV** – A completa qualificação do(s) expropriado(s), bem como seu respectivo título de propriedade será objeto de esclarecimento por parte da Procuradoria Geral do Município, quando da propositura de Ação Judicial de Expropriação e/ou formalização de acordo expropriatório.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e a Procuradoria Geral do Município, autorizados a promover o levantamento da área expropriada, bem como por via amigável ou judicial e mediante prévia avaliação, realizar a desapropriação prevista neste Decreto.

**Parágrafo Único** - A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** - O Município efetuará o depósito judicial prévio, no valor fixado neste Decreto.

**Art. 4º** - A área expropriada será incorporada ao patrimônio do Município de Tauá.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, EM 13 DE JULHO DE 2021.**

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
Prefeita Municipal

*(\*) Republicado por conter incorreção no original, publicado no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 468, página 4, de 13/07/2021.*

**DECRETO Nº. 0713005/2021, de 13 de julho de 2021.**

**Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área especificada no memorial descritivo e planta anexos, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, § 5º, inciso X, da Lei orgânica do Município de Tauá, e as disposições da legislação federal de regência.

**CONSIDERANDO** que a estrutura física das escolas públicas municipais de Tauá remonta a construções realizadas nas décadas de 1970 e 1980, estando completamente inadequadas para as novas formas e metodologias pedagógicas e de ensino;

**CONSIDERANDO** que o Município de Tauá conseguiu celebrar convênios com a União, por intermédio do Ministério da Educação, através do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para construção de Escolas Modelos em substituição às atuais edificações escolares;

**CONSIDERANDO** que pode ser considerado de interesse social e de utilidade pública o imóvel privado para fins de desapropriação pública que objetive a instalação de equipamentos e edificação de obras e serviços públicos, notadamente a construção de uma Escola Modelo da Rede Municipal de Ensino Público;

**CONSIDERANDO** que o Município necessita da reestruturação de suas escolas para que se adeque as novas metodologias e estruturas para ofertas de sua prestação de serviços educacionais;

**CONSIDERANDO** a existência de terreno improdutivo na Vila de Altamira, Distrito de Carrapateiras, e de recursos disponíveis para a edificação da Nova Escola de Ensino Fundamental Raimundo Alves de Melo no referido Distrito;

**CONSIDERANDO** que foram adotados critérios técnicos que indicaram a delimitação da área objeto da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, como satisfatória e propícia à construção da obra.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade do Sr. Manoel Siqueira de Melo, inscrito no CPF nº 107.781.363-53.

**I** – A área expropriada está situada à Vila de Altamira, Distrito de Carrapateiras, em Tauá/CE.

**II** – A área objeto do presente possui 5.499,58m<sup>2</sup> (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), avaliada em R\$ 11.659,11 (onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)

**III** - A área ora expropriada é destinada à viabilização da construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental.

**IV** – A completa qualificação do(s) expropriado(s), bem como seu respectivo título de propriedade será objeto de esclarecimento por parte da Procuradoria Geral do Município, quando da propositura de Ação Judicial de Expropriação e/ou formalização de acordo expropriatório.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos e a Procuradoria Geral do Município, autorizados a promover o levantamento da área expropriada, bem como por via amigável ou judicial e mediante prévia avaliação, realizar a desapropriação prevista neste Decreto.

**Parágrafo Único** - A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** - O Município efetuará o depósito judicial prévio, no valor fixado neste Decreto.

**Art. 4º** - A área expropriada será incorporada ao patrimônio do Município de Tauá.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, EM 13 DE JULHO DE 2021.**

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
Prefeita Municipal

*(\*) Republicado por conter incorreção no original, publicado no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 468, página 6, de 13/07/2021.*

**PORTARIA Nº 0803001/2021- GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCO WELLINGTON URBANO CAVALCANTE**, portador do CPF nº 266.641.783-20, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, Simbologia **AGS**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 03 de agosto de 2021.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Secretaria da Saúde**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretaria da Saúde do Município de Tauá torna público o extrato do **CONTRATO Nº 0607001/2021-03** para o objeto abaixo: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.10.301.1015.2.033. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. FONTE: 1214. OBJETO: Aquisição de material de construção e material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Tauá-Ce. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021; CONTRATADA: EGÍDIO LENES GONÇALVES CAVALCANTE. ASSINA PELA CONTRATADA: Egídio Lenes Gonçalves Cavalcante. ASSINA PELA CONTRATANTE: Elisangela Vieira Félix. VALOR GLOBAL: R\$ 231.096,50 (duzentos e trinta e um mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Tauá-CE, 30 de julho de 2021. Elisangela Vieira Félix - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde.

**Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - A Secretaria de Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato da **Ata de Registro de Preços nº 06.07.001/2021-01**, resultante do Pregão Eletrônico nº 06.07.001/2021-GM: ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, material elétrico, material hidráulico e equipamentos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGUISTRO DE PREÇOS: 29 de julho de 2021. FORNECEDOR REGISTRADO: EGÍDIO LENES GONÇALVES CAVALCANTE. REPRESENTANTE DO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Egídio Lenes Gonçalves Cavalcante. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Tarsis Cavalcante Mota. VALOR GLOBAL: R\$ 2.336.239,11 (dois milhões e trezentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e nove reais e onze centavos). Tauá-CE, 29 de julho de 2021. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do **Contrato nº 0607001/2021-01** para o objeto abaixo: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201. 04.122.2010.2.046. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.001. OBJETO: Aquisição de material de construção, material hidráulico e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos do Município de Tauá-Ce. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021; CONTRATADA: EGÍDIO LENES GONÇALVES CAVALCANTE. ASSINA PELA CONTRATADA: Egídio Lenes Gonçalves Cavalcante. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tarsis Cavalcante Mota. VALOR GLOBAL: R\$ 942.228,91 (novecentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos). Tauá-CE, 30 de julho de 2021. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

**Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá torna público o extrato do **Contrato nº 0607001/2021-02** para o objeto abaixo: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01 04 122 2024 2 123. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90 52 00. FONTE: 1001. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá-Ce. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021; CONTRATADA: EGÍDIO LENES GONÇALVES CAVALCANTE. ASSINA PELA CONTRATADA: Egídio Lenes Gonçalves Cavalcante. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Elson Gomes Bezerra. VALOR GLOBAL: R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais). Tauá-CE, 30 de julho de 2021. José Elson Gomes Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade.